



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1CCE72F30D0D92B394EA712C7CD8DB2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 032/2017, 05 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 033/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Rua Laudelino Barreto, Nº 05-A. Centro Tel.: 3526-8935

e-mail: cmsjequie@hotmail.com - Jequié - Bahia

R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2017 – DE 05 JUNHO DE 2017

Gestão CMS - 2017/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE INDICADORES PARA O PERÍODO, RELACIONADO A PRIORIDADE EM SAÚDE

Considerando as Leis Municipais nº 1.210, de 20 de setembro de 1991, Lei Municipal nº 1.409 de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal 1.824 de 28 de abril de 2010 o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde e as diretrizes estabelecidas através da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2012, do Ministério da Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

Considerando a competência do **CMS** estabelecido na quinta diretriz da **RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012** nos respectivos incisos:

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS em reunião realizada do dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Após discussão, avaliação, questionamento esclarecido pelos Técnicos dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, referente às metas pactuadas, Ofereceu a este colegiado parecer favorável a aprovação do **SISPACTO**.

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 05 MAIO DE 2017.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ

Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº 032/2017, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia

HASSAN ANDRADE IOSSEF

Secretário de Saúde do Município de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2015/2017

R E S O L U Ç Ã O Nº 33/2014 – 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre aprovação do Parecer do
Relatório Anual de Gestão – RAG – 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012 e o Regimento Interno do CMS.

Considerando que o Relatório de Gestão é um instrumento legal utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para dar transparência ao acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu funcionamento.

Considerando que a Gestão não conseguiu avançar com relação aos indicadores de saúde e execução financeira pactuados no PMS.

Considerando, que o Departamento de Planejamento não alimentou o SARGSUS em tempo hábil;

Considerando, as dificuldades em acompanhar a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, por falta de prestação de contas em tempo;

Considerando, que a Gestão Municipal não respeitou os relatórios das últimas Conferências Municipais 2011 e 2015 quando da elaboração do PPA, LDO e dos últimos orçamentos municipais;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2014 não apresentou restos a pagar do exercício anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer conhecer a todos o **Parecer REPROVANDO** o Relatório Anual de Gestão exercício 2014, parecer elaborado pelos Conselheiros: Rita Rodrigues Souza, Silvino Rodrigues Tomaz e José Lientinho dos Santos, que foi reprovado por unanimidade na reunião Ordinária do CMS realizada dia: 21 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde de Jequié em 28 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº 19/2016, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:_____

HASSAN ANDRADE IOSSEF
Secretária de Saúde do Município de Jequié